



Universidade Federal Da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos Programa de  
Pós-Graduação Em Direitos Humanos, Cidadania e  
Políticas Públicas - PPGDH



## SELEÇÃO DE BOLSISTAS FAPESQ EDITAL N° 05/2023/PPGDH

**Art. 1º** No período de **04 a 05 de outubro de 2023**, o(a)s aluno(a)s regulares e efetivo(a)s matriculado(a)s no Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do NCDH/CCHLA, **turma 2023**, poderão se inscrever para concorrerem a Seleção de Bolsistas FAPESQ, enviando para o e-mail institucional do PPGDH (**ppgdh@academico.ufpb.br**) toda a documentação digitalizada solicitada no art. 5º deste Edital.

§1º Caso o(a) candidato(a) já conste como beneficiário de Bolsa de Demanda Social da CAPES ou outra agência de fomento, fica o(a) mesmo(a) obrigado(a) a encerrar o vínculo com a bolsa atual antes de contrair nova bolsa.

§2º Não será permitida complementação de documento após o envio e toda a comprovação dos documentos deverá ser feita no período previsto no CAPUT. Serão consideradas apenas as inscrições e os documentos enviados por e-mail **até o meio dia (12:00h) do dia 5 de Outubro de 2023**.

**Art. 2º.** Serão selecionado(a)s candidato(a)s para **01 (UMA)** Bolsas de Mestrado da FAPESQ/PB da Cota do Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas.

§1º Todas as Bolsas são concedidas pelo Período Máximo de **vinte e quatro (24) meses**, facultando-se, após a avaliação da Comissão de Bolsas, serem canceladas a qualquer momento em virtude de violação das obrigações normativas e/ou acadêmicas por parte dos Bolsistas.

§2º A oferta de Bolsas de Mestrado da FAPESQ/PB está sujeita a alterações e remanejamentos, podendo nem ao menos serem concedidas com base nas vagas apresentadas neste Edital de Seleção.

**§3º Inexiste substituição de bolsita após o 6º mês de vigência da bolsa, bem como inexistência de renovação automática da Bolsa de Mestrado concedida pela FAPESQ/PB.**

**Art. 3º.** A seleção e a posterior atribuição das bolsas serão realizadas em conformidade com as Resoluções 79/2013, 34/2014 e 51/2015 – CONSEPE/UFPB.

**Art. 4º.** A definição da ordem de distribuição das bolsas obedecerá ao seguinte critério:

I – Para os mestrandos ingressantes será observada a nota final obtida no Processo de Seleção;

**Art. 5º.** O(A)s candidato(a)s deverão preencher um formulário/requerimento padrão disponível anexo a este Edital (ANEXO I), juntando os seguintes documentos exigidos:

I – Comprovante de Residência;

II – Termo de Compromisso, de própria autoria, com as atividades do Mestrado e sua conclusão no prazo regular de 24 (vinte e quatro) meses após a matrícula de ingresso no Curso (ANEXO II);

III – Declaração, de própria autoria, da inexistência de qualquer incompatibilidade com as normas da FAPESQ e do PPGDH para o recebimento da Bolsa de Demanda Social (ANEXO III).

§1º. A inobservância de quaisquer destes requisitos importa em desclassificação sumária do candidato(a) concorrente por parte da Comissão de Bolsas. O descumprimento da normativa no tocante às incompatibilidades e dedicação acadêmica importará desclassificação ou perda da Bolsa, se esta tiver sido atribuída, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente em procedimento de ressarcimento próprio adotado pela Agência de Fomento.

§2º A submissão da inscrição com a juntada de todos os documentos acima solicitados, importa em aceitação, por parte do(a) Candidato(a) Inscrito(a), de todas as normas constantes no presente Edital de Seleção de Bolsistas FAPESQ do PPGDH.

**Art. 6º.** As Cotas de Bolsas de Mestrado da FAPESQ/PB ofertadas ao PPGDH/NCDH/UFPB podem sofrer alterações e reduções, pelas quais o Programa não se responsabiliza, sendo precário o vínculo do Bolsista.

**Art. 7º.** O resultado desta seleção será válido até 31 de agosto de 2024, permanecendo os candidatos aptos e não classificados, conforme a ordem estipulada na lista de classificação final, passíveis de receberem a atribuição das Bolsas que porventura sejam ofertadas ao Programa neste período, bem como assumirem bolsas de desistentes do apoio de demanda social ou daqueles que forem desligados ou não cadastrados em virtude do descumprimento das obrigações ou condições para a manutenção das bolsas, desde que não esteja esgotado o prazo máximo de DEFESA FINAL sem prorrogação estipulado pelo Regulamento do Programa.

**Art. 8º.** O resultado da SELEÇÃO DOS BOLSISTAS E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO serão publicados na Página do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas ([https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1931](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1931)) até o dia **06 de Outubro de 2023**.

Parágrafo Único. Da decisão da Comissão de Bolsas indicativa dos BOLSISTAS E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL caberá recurso ao Colegiado do Curso de Mestrado no prazo de até 10 (dez) dias, mas sem qualquer efeito suspensivo para os fins de cadastramento.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas.

**João Pessoa, 04 de Outubro de 2023.**



---

**Prof. Dra. Marlene Helena de Oliveira França**  
**Coordenadora do PPGDH/CCHLA/UFPB**



Universidade Federal Da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos Programa de  
Pós-Graduação Em Direitos Humanos, Cidadania e  
Políticas Públicas - PPGDH



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS FAPESQ/PB

**ILMA SRA. PRESIDENTA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDH,**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente  
matriculado(a) no Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas  
Públicas da Universidade Federal da Paraíba, na turma \_\_\_\_\_, venho por  
meio deste requerer a inscrição na Seleção de Bolsistas 2023/2024, conforme Edital  
05/2023/PPGDH, declarando estar ciente da impossibilidade de acúmulo de bolsas ou  
outros rendimentos, das Resoluções CONSEPE/UFPB 79/2013, 34/2014 e 51/2015, que  
estão explicitadas no Edital 05/2023/PPGDH.

João Pessoa, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do(a) requerente**



Universidade Federal Da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos Programa de  
Pós-Graduação Em Direitos Humanos, Cidadania e  
Políticas Públicas - PPGDH



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, discente regular do curso **Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – João Pessoa**, vinculado ao Programa de Pós- Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) da Universidade Federal da Paraíba, com matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direitos, que tenho ciência das obrigações inerentes às atividades do Mestrado, comprometendo-me a concluí-las no prazo regular de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de minha matrícula de ingresso no curso.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de Agosto de 2023.

---

Assinatura do (a) discente (a)



Universidade Federal Da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos Programa de  
Pós-Graduação Em Direitos Humanos, Cidadania e  
Políticas Públicas - PPGDH



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE ÀS NORMAS FAPESO/PB E PPGDH

Eu, \_\_\_\_\_, discente regular do curso **Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) da Universidade Federal da Paraíba, com matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direitos, que inexistem incompatibilidades com as normas da FAPESQ/PB e do PPGDH para o recebimento da Bolsa de Mestrado. Declaro por fim que, não possuo vínculos empregatícios de qualquer natureza, me dispondo ainda, a requerer o licenciamento profissional, caso necessário.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) discente (a)